



hp

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 269 MOÇÃO : 16 / 2017
Autor: ARTHUR MACHADO SPINDOLA
Ementa: CONGRATULAÇÕES A MARCELO VALENTIM PIRES
E A MESA DIRETORA, PELO SUCESSO NA
REALIZAÇÃO DA PALESTRA E LANÇAMENTO DA
ONG OBSERVATÓRIO SOCIAL.

ANDAMENTO

ENTRADA 10 / 03 / 2017 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 269/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: oj. 33/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

p2
p

MOÇÃO 016 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Marcelo Valentim Pires e a mesa diretora, pelo sucesso na realização da palestra e lançamento da ONG Observatório Social.

Indubitavelmente esta organização veio para fazer a diferença em nosso município. Com o objetivo de fiscalizar as ações do executivo e do legislativo, um grupo de voluntários, apartidários que se dediquem desta forma ao bem coletivo de fato vem somente a agregar na nossa construção social.

Em um momento onde nosso país aclama por renovação política, onde há a necessidade de imperar os valores éticos e morais, parablenho a todos os envolvidos por acreditarem no nosso futuro e que ainda há esperanças para nosso país.

Sucesso a todos, que tenham êxito em suas ações para que alcancemos aquilo que todos almejamos: uma sociedade mais justa e democrática. Esta casa legislativa coloca-se a disposição para auxiliar naquilo que for possível.

Do deliberado, dê-se ciência a Marcelo Valentim Pires e a mesa diretora da ONG Observatório Social Indaiatuba.

Local de entrega: Av. Visconde de Indaiatuba, nº 53, SALA 39, - Vila Vitoria I, Indaiatuba - SP,

Sala das Sessões, aos 10 de março de 2017.


Arthur Machado Spindola
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROCESSO - SEÇÃO DE REGISTRO - 10/03/17 11:53



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
40

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 269 / 2017

Data da Entrada 10/03/2017

Hora da Entrada 11:55:00

Vencimento

SEM EFETO

Proposição Número 16 / 2017

Proposição Moção

Autor ARTHUR MACHADO SPINDOLA

Assunto congratulações observatório social

VISTAS
VER CEBOLINHA
APROVADO
em 13/03/17

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 130317

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R.I

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 10 / 03 / 2017, sob nº 16/17, e Processo nº 269/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/03/2017.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/03/2017.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ps os ps.

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/03/18.

Thais Jones de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 15 de março de 2017.
Ofício GP/SEC nº 033/17

Ilmo. Sr.
MARCELO VALENTIM PIRES
ONG OBSERVATÓRIO SOCIAL
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 016/17 de autoria do Vereador Arthur Machado Spindola, aprovada em sessão ordinária realizada ao 13 de março do corrente.

Atenciosamente.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Ana Clara Talami
20/03/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 / 03 / 17.


Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 20 / 03 / 2017.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria